



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO – PLL 00257/2025

**“Dispõe sobre a
implantação do Programa
Feira da Mulher do Campo no
Município de Macaé.”**

O Projeto de Lei nº 257/2025, de autoria dos (as) Vereadores (as) Leandra Lopes Vieira e Tico Jardim, institui o Programa Feira da Mulher do Campo no Município de Macaé, com o objetivo de valorizar a mulher rural, fomentar a agricultura familiar e promover a segurança alimentar.

A matéria é de interesse local e encontra amparo no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que confere competência ao Município para legislar sobre assuntos dessa natureza.

O projeto não apresenta vício de iniciativa, respeita a separação de poderes e prevê que sua execução será regulamentada pelo Poder Executivo. Além disso, contribui para o fortalecimento da produção local, geração de renda e inclusão social das mulheres agricultoras.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei nº 257/2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Sala das Comissões, 02 de outubro de 2025.

Amaro Luiz Alves da Silva
Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Tico Jardim	Presidente	() de acordo () contrário	
Paulista	Titular	(☒) de acordo () contrário	
Filipe Machado	Suplente	(☒) de acordo () contrário	

Parecer: () Aprovado () Rejeitado